



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de empresa para **SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA LEVANTAMENTO DE MASTOFAUNA E AVIFAUNA NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO RVS MATA DA BRÍGIDA**, constante do procedimento para contratação de **JPG SOLUCOES AMBIENTAIS E SERVICOS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: 41.384.229/0001-54, localizada à Rua das Perobas, nº 395, Casa 01, Jaragua, Uberlândia-MG, representada por João Paulo de Jesus Santos, brasileiro, empresário, casado, portador(a) do RG nº. 1651651035 SSPBA-BA e inscrito no CPF nº 069.285.585-80, residente na cidade de Uberlândia-MG, no valor total de **R\$ 4.443,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e três mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000668.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **026/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 19 de janeiro de 2.022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal